

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2vugt64g <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/11/2017 Projeto de resolução nº 476/2017 Protocolo nº 5393/2017 Processo nº 1276/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao  
Doutor José Bruno Lemes.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Doutor José Bruno Lemes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Doutor José Bruno Lemes, nasceu em 14 de fevereiro de 1953, em São Paulo - SP, advogado de formação, procurador federal, sempre atuou em causas sociais, buscando o bem estar humano. Dr José Bruno já foi Procurador Chefe da Superintendência Regional - MT, Procurador Chefe da Procuradoria em Brasília - DF, atualmente exerce a função de procurador federal, atendendo as questões inerentes a função no estado de Mato Grosso.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Doutor José Bruno Lemes, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual